



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

**1ª ERRATA DO EDITAL Nº 008/2025 DA ESP-PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440, visando à necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados ao apoio Institucional da (SES/PB) que atua na definição e implementação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas redes temáticas, além de processos transversais de gestão, como planejamento, regulação, avaliação, gestão do trabalho, educação na saúde, vigilância, tendo como princípio transversal uma postura educativa, TORNA PÚBLICA a realização da seleção para concessão de bolsa referente ao Projeto Conecta SUS PB, com o objetivo de focar na transformação e integração digital dos hospitais de pequeno, médio e grande porte, e serviços especializados da rede estadual de assistência.

**1) ONDE SE LÊ:**

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** – Descrição resumitiva das vagas e bolsas;

**ANEXO II** Atividades por tipo de bolsas;

**ANEXO III** - Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista;

**ANEXO IV** - Declaração de anuência da chefia imediata;

**ANEXO V** - Pontuação referente à análise curricular (barema) e entrevista;

**ANEXO VII** - Orientações para apresentação dos comprovantes;

**2) LEIA-SE:**

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** – Descrição resumitiva das vagas e bolsas;

**ANEXO II** - Atividades por tipo de bolsas;

**ANEXO III** - Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista;

**ANEXO IV** - Declaração de Anuência do Diretor Geral da Unidade;

**ANEXO V** - Pontuação referente à análise curricular (barema) e entrevista;

**ANEXO VII** - Orientações para apresentação dos comprovantes;

**1) ONDE SE LÊ:**

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no **ANEXO I** deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (**ANEXO III**), além da Declaração de Anuência da Chefia Imediata (**ANEXO IV**), quando aplicável; sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

**2) LEIA-SE:**

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no **ANEXO I** deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (**ANEXO III**), além da **Declaração de Anuência do Diretor Geral da Unidade (ANEXO IV)**, quando aplicável; sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

**1) ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VII**  
**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES**

Os documentos, mencionados pelo edital, devem ser apresentados em arquivo único de acordo com a sequência informada no item 5.4 e no Barema (**ANEXO VI**). Os dois devem seguir o mesmo padrão de apresentação: tipo folha A4, posição retrato, respeitando as margens padrão, conforme o modelo:

Folha A4

CPF

RG

Cartão de vacina

Diploma de graduação

Poderá acrescentar quantas páginas forem necessárias, mas todas devem seguir o mesmo



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

modelo, devendo respeitar a capacidade do arquivo a ser enviado. A qualidade da imagem para análise da comissão é de responsabilidade do candidato.

**a) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**

Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo a seguinte ordem:

1. RG;
2. CPF;
3. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme **ANEXO IV**;
4. Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
5. O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata**, devidamente preenchido e assinado.
6. Currículo Lattes completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**).
7. Caso, o candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
8. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

**Observação:** Diploma de graduação (frente e verso conforme requisitos mínimos do **ANEXO I**), ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado pela instituição formadora, contendo o histórico, no caso de certificado.

9. Currículo Lattes (somente será aceito o currículo no modelo oficial da plataforma Lattes) com as comprovações que deverão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**);
10. O candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
11. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

**b) BAREMA**

A documentação comprobatória dos títulos deve ser apresentada em documento único, o primeiro documento deve ser o Barema com a pontuação exata dos documentos a serem anexados.



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

Os documentos anexados devem seguir a ordem do Barema referente ao tipo de bolsa que está se candidatando. Não deve postar mais comprovantes do que o número máximo de pontuação orientada e nem tampouco com carga horária a menos do que a orientada no Barema.

Seguem abaixo as instruções para as documentações a serem anexadas por tipo de Barema:

- 1. Comprovante de que ocupou a função de Coordenação e demais experiências profissionais:**
  - Aceita-se como comprovante declaração em papel timbrado assinada, com data de entrada e saída contendo mês e ano.
- 2. Comprovantes de cursos de curta duração:**
  - Devem seguir a carga horária e temática exigida no Barema, devem vir em papel timbrado, datado e assinado.
- 3. Especialização, Mestrado e Doutorado:**
  - Aceita-se diploma (frente e verso) e certificado em folha timbrada contendo o histórico do curso que esteja em conformidade com a área especificada no Barema.
- 4. Participação em Projeto de pesquisa, Projetos de Extensão e Monitoria:**
  - Aceita-se como comprovante de participação em Projetos de pesquisa, Extensão e Monitoria, certificados e declarações contendo no mínimo o nome do projeto em papel timbrado da instituição com início e fim da experiência contendo mês e ano. **Não serão aceitos comprovantes com tempo inferior a 6 (seis) meses.**
- 5. Produção Acadêmica - artigo científico, capítulos de livro e autoria ou organização de livros:**
  - Aceita-se como comprovante a folha de rosto do artigo contendo título, autores nome da revista com ISSN e DOI, resumo. Para livro: colocar a capa, contendo o nome do autor e a ficha catalográfica. Para capítulo de livro: colocar capa do livro, ficha catalográfica e índice contendo o nome do texto e do autor. Se no índice não constar o nome do autor, deve-se colocar a primeira página do capítulo contendo título, nome e nome do autor. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos. Em nenhum caso deve colocar a publicação completa.**
- 6. Apresentação de trabalho (como autor primário ou secundário):**
  - Aceita-se como comprovante apenas certificados e declarações timbradas de resumos ou resumos expandidos. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos**

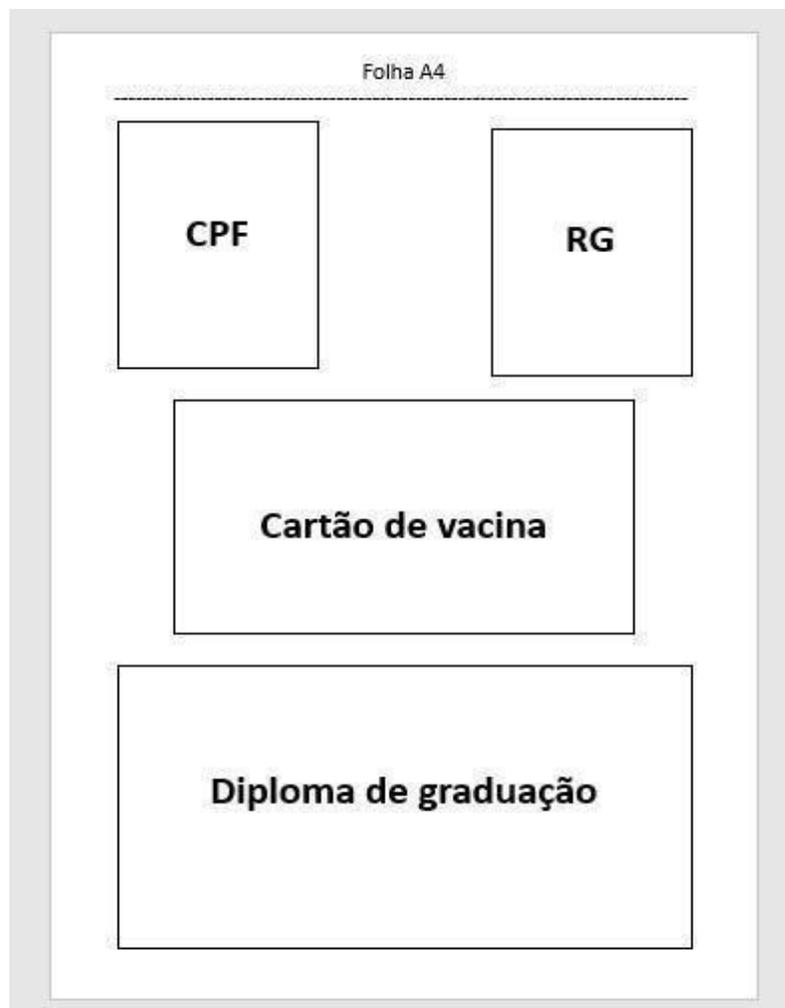


**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

**2) LEIA-SE:**

**ANEXO VII**  
**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES**

Os documentos, mencionados pelo edital, devem ser apresentados em arquivo único de acordo com a sequência informada no item 5.4 e no Barema (**ANEXO VI**). Os dois devem seguir o mesmo padrão de apresentação: tipo folha A4, posição retrato, respeitando as margens padrão, conforme o modelo:



Poderá acrescentar quantas páginas forem necessárias, mas todas devem seguir o mesmo modelo, devendo respeitar a capacidade do arquivo a ser enviado. A qualidade da imagem para análise da comissão é de responsabilidade do candidato.

**c) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**

Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

a seguinte ordem:

12. RG;
13. CPF;
14. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme **ANEXO IV**;
15. Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
16. O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO V - Declaração de Anuência do Diretor Geral da Unidade**, devidamente preenchido e assinado.
17. **Currículo Lattes ou Vitae atualizado (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no ANEXO VI).**
18. Caso, o candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
19. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

**Observação:** Diploma de graduação (frente e verso conforme requisitos mínimos do **ANEXO I**), ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado pela instituição formadora, contendo o histórico, no caso de certificado.

**20. Currículo Lattes ou Viate com as comprovações que deverão ser avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no ANEXO VI);**

21. O candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.

22. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

**d) BAREMA**

A documentação comprobatória dos títulos deve ser apresentada em documento único, o primeiro documento deve ser o Barema com a pontuação exata dos documentos a serem anexados. Os documentos anexados devem seguir a ordem do Barema referente ao tipo de bolsa que está se candidatando. Não deve postar mais comprovantes do que o número máximo de pontuação orientada e nem tampouco com carga horária a menos do que a orientada no Barema.

Seguem abaixo as instruções para as documentações a serem anexadas por tipo de Barema:

2. **Comprovante de que ocupou a função de Coordenação e demais experiências profissionais:**



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

- Aceita-se como comprovante declaração em papel timbrado assinada, com data de entrada e saída contendo mês e ano.

**3. Comprovantes de cursos de curta duração:**

- Devem seguir a carga horária e temática exigida no Barema, devem vir em papel timbrado, datado e assinado.

**5. Especialização, Mestrado e Doutorado:**

- Aceita-se diploma (frente e verso) e certificado em folha timbrada contendo o histórico do curso que esteja em conformidade com a área especificada no Barema.

**6. Participação em Projeto de pesquisa, Projetos de Extensão e Monitoria:**

- Aceita-se como comprovante de participação em Projetos de pesquisa, Extensão e Monitoria, certificados e declarações contendo no mínimo o nome do projeto em papel timbrado da instituição com início e fim da experiência contendo mês e ano. **Não serão aceitos comprovantes com tempo inferior a 6 (seis) meses.**

**6. Produção Acadêmica - artigo científico, capítulos de livro e autoria ou organização de livros:**

- Aceita-se como comprovante a folha de rosto do artigo contendo título, autores nome da revista com ISSN e DOI, resumo. Para livro: colocar a capa, contendo o nome do autor e a ficha catalográfica. Para capítulo de livro: colocar capa do livro, ficha catalográfica e índice contendo o nome do texto e do autor. Se no índice não constar o nome do autor, deve-se colocar a primeira página do capítulo contendo título, nome e nome do autor. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos. Em nenhum caso deve colocar a publicação completa.**

**7. Apresentação de trabalho (como autor primário ou secundário):**

- Aceita-se como comprovante apenas certificados e declarações timbradas de resumos ou resumos expandidos. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos**

**1) ONDE SE LÊ:**

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em um único arquivo em PDF:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista devidamente preenchida, conforme



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

**ANEXO III;**

- d) Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós- graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
- e) O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO IV - Declaração de Anuência do Diretor Geral da Unidade**, devidamente preenchido e assinado.
- f) Currículo *Lattes* completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO V**).
- g) Caso, o candidato (a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
- h) Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO V**.

**2) LEIA-SE:**

5.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em um único arquivo em PDF:

- i) RG;
- j) CPF;
- k) Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista devidamente preenchida, conforme **ANEXO III**;
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós- graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
- m) O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO IV - Declaração de Anuência do Diretor Geral da Unidade**, devidamente preenchido e assinado.
- n) **Currículo *Lattes* ou Vitae completo e atualizado (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no ANEXO V).**
- o) Caso, o candidato (a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
- p) Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO V**.

**1) ONDE SE LÊ:**

7.5 A análise de currículo *Lattes*, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no **ANEXO V**.



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**

**2) LEIA-SE:**

7.5 A análise de currículo, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no **ANEXO V**.

**1) ONDE SE LÊ:**

7.6 A análise de currículo *Lattes*, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no **ANEXO V**.

**2) LEIA-SE:**

7.6 A análise de currículo, consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no **ANEXO V**.

**João Pessoa, 30 de abril de 2025.**  
**Comissão do Processo Seletivo**  
**Conecta SUS PB**